CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 063/2019

O Presidente da Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n º 059/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 059/2019 da Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 30 de julho de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 063/2019

Presidente da Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n º 059/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 059/2019 da Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 30 de julho de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:C95EF3D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2019. Edição 1811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/